

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

2016

SUMÁRIO

1	Dados institucionais	3
1.1	Criação	3
1.2	Endereço.....	3
1.3	Direção	3
1.4	Colegiados.....	3
2	O processo de construção do Projeto Político-Pedagógico.....	4
3	Concepção e objetivos gerais do curso	6
3.1	Contextualização institucional, política, geográfica e social e vocação do curso.....	7
3.1.1	Contextualização institucional	7
3.1.2	Contextualização institucional, política, geográfica e social	8
3.1.3	Vocação e missão do curso	10
3.2	Condições objetivas de oferta	12
3.3	Perfil do Egresso	12
4	Organização Curricular	14
4.1	Duração do curso e período de funcionamento.....	14

4.2	Regime Didático.....	14
4.3	Dinâmica Curricular.....	17
4.3.1	Eixo de Formação Fundamental	20
4.3.2	Eixo de Formação Profissional	20
4.4	Matriz curricular.....	21
4.4.1	Disciplinas Obrigatórias.....	21
4.4.2	Disciplinas Optativas Eletivas	29
5	Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.....	33
5.1	Ensino.....	34
5.1.1	Métodos de ensino-aprendizagem.....	34
5.1.2	Avaliação do ensino-aprendizagem	36
5.2	Pesquisa.....	37
5.3	Extensão	39
5.4	Laboratório	43
5.5	Trabalho de Conclusão de Curso	45
5.6	Estágio.....	46
5.6.1	Estágio Curricular Obrigatório	46
5.7	Atividades Complementares de Graduação	47
5.8	Intercâmbio e atividades internacionais e nacionais	47
5.9	Apoio Socioeconômico	48
5.10	Apoio Psicossocial.....	49
6	Estrutura.....	49
6.1	Infraestrutura da Unidade.....	49
6.2	Biblioteca	50
7	Acompanhamento, avaliação e revisão do Projeto Político-Pedagógico.....	50

1 DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 Criação

Universidade de São Paulo – criada pelo Decreto nº 6.283 de 25.01.1934 (publicado no DOE em 25.01.1934).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – criada pela Resolução nº 5.394 de 28.03.2007 (publicada no DOE em 30.03.2007).

1.2 Endereço

Universidade de São Paulo – Rua da Reitoria, nº 109 – Cidade Universitária – São Paulo – Capital – CEP: 05508-900.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – Rua Prof. Aymar Baptista Prado, nº 835 – *Campus* da USP de Ribeirão Preto – Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-906.

1.3 Direção

Universidade de São Paulo – Professor Titular Marco Antonio Zago (Reitor)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – Professor Associado Umberto Celli Junior (Diretor)

1.4 Colegiados

Universidade de São Paulo:

- Conselho Universitário - CO (órgão máximo da Universidade)
- Conselhos Centrais:
 - Conselho de Graduação - CoG;
 - Conselho de Pós-Graduação - CoPGr;
 - Conselho de Pesquisa - CoPq;
 - Conselho de Cultura e Extensão Universitária - CoCEx
- Comissões Assessoras do Conselho Universitário:
 - Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP;
 - Comissão de Legislação e Recursos - CLR;

- Comissão de Atividades Acadêmicas – CAA.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto:

- Colegiados regimentais:
 - Congregação (órgão máximo da Unidade);
 - Conselho Técnico Administrativo (CTA);
 - Comissão de Graduação (CG);
 - Comissão de Pós-Graduação (CPG);
 - Comissão de Pesquisa (CPq);
 - Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx);
 - Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil;
 - Conselho do Departamento de Direito Público;
 - Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.
- Outros colegiados da Unidade:
 - Comissão de Biblioteca (Portaria Interna FDRP nº 04/2009);
 - Comissão de Estágios (Deliberação FDRP nº 03/2014);
 - Comissão de Relações Internacionais (Deliberação FDRP nº 02/2013);
 - Comissão Permanente de Publicações (Portaria Interna FDRP nº 07/2013).

Departamentos:

- Departamento de Direito Privado e de Processo Civil
- Departamento de Direito Público
- Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas

2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

O presente Projeto Político-Pedagógico (PPP) é resultado de amplo processo de avaliação e de reforma do Projeto inicial do curso, de 2007. Este processo se iniciou após a conclusão do ciclo de implementação, finalizado com a colação de grau da primeira turma de graduação, em janeiro de 2013.

No projeto inicial, havia diversos elementos que buscaram desenvolver uma perspectiva de educação jurídica bastante distinta do que comumente se encontra no Brasil:

curso em tempo integral, forte prevalência do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) entre o corpo docente, modelo diferenciado de estágio curricular obrigatório, forte ênfase e promoção de atividades de pesquisa e de extensão de modo integrado ao ensino da graduação.

Alguns indicadores apontavam para excelentes resultados do curso ao término deste 1º Ciclo, como a constância de altos índices de aprovação nos exames da OAB, elevada produção jurídico-científica, bem como a implementação do primeiro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unidade. Era necessário, a partir daí, dar início a um processo amplo e participativo de avaliação e revisão do PPP.

Este processo teve seu início em 2013 e contou com três etapas, tendo por objeto primordial, respectivamente, o acompanhamento, a avaliação e a revisão do PPP.

No âmbito da Comissão para Acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da FDRP, foram realizadas três audiências públicas: em 21/05/2013, com o tema “Aspectos didático-pedagógicos do oferecimento do curso em período integral”; em 08/08/2013, com o tema “O perfil do egresso”; e em 17/10/2013, com o tema “O perfil do egresso em Direito na visão dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada”.

As discussões expressaram diferentes visões sobre o ensino e a prática do Direito, especialmente sobre os princípios estruturantes do projeto da FDRP – o curso integral, a dedicação dos professores, a vocação para a pesquisa e a extensão – constatando-se a necessidade de alguns ajustes e aprimoramentos, especialmente com relação à grande prevalência de atividades em sala de aula do período integral, que prejudicava a realização de outras atividades acadêmicas. Assim, surge a indicação da necessidade de flexibilização curricular e interdisciplinaridade.

Paralelamente, foi instituída a Comissão Assessora de Avaliação do Curso de Graduação, instalada em 13/05/2013, cuja metodologia de trabalho consistiu na elaboração e aplicação de questionários aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica (servidores técnico-administrativos, docentes, discentes e ocupantes de cargos de direção). Houve especial atenção ao processo de elaboração dos questionários, com a participação de todos esses segmentos, bem como a adequação do instrumento às atividades pedagógicas e institucionais.

As datas das Reuniões Ordinárias realizadas entre os membros da Comissão Assessora de Avaliação, bem como dos Fóruns Públicos, nos quais foi possível divulgar e

promover as diretrizes dessa Comissão a toda comunidade da FDRP, foram: 1ª Reunião: 21/05/2013; 2ª Reunião: 07/06/2013; 3ª Reunião: 27/06/2013; 4ª Reunião: 16/08/2013; 5ª Reunião: 26/08/2013; 6ª Reunião: 16/09/2013; I Fórum: 30/09/2013; II Fórum: 07/10/2013; III Fórum: 10/10/2013.

Após a aplicação dos questionários, os dados obtidos foram sistematizados, permitindo a elaboração do “Relatório de Autoavaliação de Curso de Direito da FDRP-USP”, publicado em 2014.

Com esse relatório, iniciou-se nova etapa do processo com a criação da “Comissão de Revisão do Projeto Político-Pedagógico”, que adotou como metodologia reuniões abertas a docentes e discentes, priorizando as deliberações por consenso. O principal instrumento utilizado pela Comissão foi a realização do “Congresso da FDRP para a revisão do Projeto Político-Pedagógico”, realizado entre 09 e 13 de março de 2015, que se pautou em discussões dos temas centrais das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito a fim de subsidiar a revisão do PPP.

Após o Congresso, o esforço da Comissão concentrou-se em sistematizar as propostas nele aprovadas e, a partir delas, elaborar minuta de PPP que as contemplasse, para então submetê-la às instâncias colegiadas da FDRP. Exigiu grande atenção a necessidade de reorganização da estrutura curricular, envolvendo reuniões de docentes por áreas temáticas no sentido de adequar a carga de disciplinas aos encaminhamentos do Congresso.

O resultado destes esforços foi uma primeira minuta do PPP, disponibilizada para consulta pública da comunidade acadêmica e geral entre os dias 08/07/2015 e 08/08/2015. Após a consulta, a Comissão preparou nova minuta a ser encaminhada às instâncias deliberativas formais da Unidade.

O breve registro desse processo é fundamental para explicitar o principal eixo orientador do atual PPP do curso de Direito da FDRP: o compromisso com a efetivação do princípio constitucional da gestão democrática do ensino, bem como o fortalecimento da articulação entre excelência acadêmica de uma universidade pública e as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Direito.

3 CONCEPÇÃO E OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

3.1 Contextualização institucional, política, geográfica e social e vocação do curso

3.1.1 Contextualização institucional

A Universidade de São Paulo (USP) é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Criada em 1934, a USP é uma das mais importantes instituições de nível superior do Brasil. O desempenho e a dedicação dos docentes, dos discentes e dos funcionários têm sido reconhecidos por diferentes *rankings* mundiais, criados para medir a qualidade das universidades a partir de diversos critérios, principalmente os relacionados à produtividade científica.

Sua graduação é formada por 300 cursos, dedicados a todas as áreas do conhecimento, distribuídos em 42 Unidades de Ensino e Pesquisa. A pós-graduação é composta por 222 programas, dos quais fazem parte 353 cursos de mestrado e 323 de doutorado. De acordo com dados disponíveis no Anuário Estatístico de 2015 da USP, 95% dos programas de pós-graduação da USP receberam conceito de 4 a 7 na avaliação da CAPES. Atualmente, a USP é responsável por 22% da produção científica do país. Para desenvolver suas atividades, a USP conta com diversos *campi*, distribuídos pelas cidades de São Paulo, Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, além de Unidades de Ensino, Museus e Centros de pesquisa situados fora desses espaços e em diferentes municípios.

A vocação internacional vem desde a sua fundação, feita a partir da união de escolas que já existiam e por meio do relevante papel desempenhado pelas missões de professores estrangeiros, principalmente franceses, italianos e alemães, que vieram dar aulas na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cuja posterior divisão gerou boa parte das faculdades e institutos da Universidade.

As novas exigências da globalização têm levado a USP à aceleração do processo de internacionalização das suas atividades de ensino e pesquisa, por meio de ações que têm apresentado excelentes resultados, como a ampliação do número de docentes e estudantes em intercâmbio e a *performance* da instituição nos *rankings* mencionados, o que indica que a Universidade de São Paulo continua no caminho certo, aliando tradição à inovação, em prol do desenvolvimento da sociedade brasileira e do mundo.

O *campus* de Ribeirão Preto começou sua formação em 1948, a partir da criação da Faculdade de Medicina. Em tal *campus* são oferecidos 24 cursos (totalizando 1300 vagas oferecidas anualmente), distribuídos nas seguintes unidades: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto; Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto; Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto; Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto; e o Centro de Informática de Ribeirão Preto.

O *campus* também conta com a estrutura desejada para seu pleno funcionamento, como, por exemplo, uma coordenadoria, centrais de tratamento odontológico, bibliotecas e o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - esse último vinculado à Faculdade de Medicina.

A USP, em seu Estatuto, define sua finalidade institucional a partir de três eixos: a) a promoção e o desenvolvimento de todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa; b) a formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como a qualificação para as atividades profissionais e c) a extensão à sociedade dos serviços indissociáveis das atividades de ensino e pesquisa. Ressalta ainda que, enquanto universidade pública, deve estar sempre aberta a todas as correntes de pensamento, regendo-se pelos princípios da liberdade de expressão, ensino e pesquisa.

Com base nestes objetivos institucionais da USP, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto vem-se desenvolvendo e consolidando como centro de excelência no ensino e na pesquisa em Direito, trazendo para o interior do Estado de São Paulo um modelo de graduação que possa repercutir na sociedade, no sistema de justiça e nas demais ações relacionadas à formação jurídica. Desse modo, busca-se que a extensão à comunidade aconteça de modo indissociável do ensino e da pesquisa, tendo por pressuposto a concretização de um curso mais contextualizado e integrado à realidade política e social em que se insere.

3.1.2 Contextualização institucional, política, geográfica e social

O Município de Ribeirão Preto foi fundado em 19 de junho de 1856. Atualmente, sua área é de 651 km² e sua Região Administrativa, composta por 25 municípios, ocupa cerca de

3,8% do território do Estado de São Paulo. O primeiro grande ciclo de crescimento do município foi marcado pela chegada da cultura do café na região e a instalação da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro em 1873, que possibilitou o desenvolvimento de atividades ligadas ao comércio. Essas atividades foram intensificadas no início do século XX com o asfaltamento da Rodovia Anhanguera, ligando o município aos grandes centros produtores e consumidores como Campinas e São Paulo. Nos anos 1970 a expansão da cana-de-açúcar marca um novo ciclo de crescimento econômico da região.

Em termos demográficos, de acordo com estimativas do IBGE para 2015, a população do município de Ribeirão Preto é de mais de 660 mil habitantes, representando 1,36% da população total do Estado de São Paulo. Já a Região Administrativa de Ribeirão Preto representa 2,87% da população total do Estado. A densidade demográfica no município é de aproximadamente 928,92 hab/ km², acima da média do Estado.

O município de Ribeirão Preto destaca-se pela qualidade de vida e pela infraestrutura na área da saúde disponível para sua população. O índice de desenvolvimento humano (IDH) é de 0,800, o que coloca o município entre uma das cinquenta melhores cidades para se viver no Brasil. De acordo com a Fundação SEADE (2009), Ribeirão Preto está no Grupo 1 (máximo) dos municípios brasileiros com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais.

Com relação ao emprego e renda, pode-se dizer que o município é conhecido pela excelência no setor de serviços, em especial, ligados à educação e saúde. O setor de serviços emprega 54,37% do total de empregos ocupados, seguido pelo comércio com 27,05% e indústria com 12,43%.

Nada disto deve esconder a grande desigualdade econômica e social que marca a cidade, que mantém importantes déficit de efetividade dos direitos individuais e sociais.

O município é referência nacional do setor de serviços em saúde, em função dos diversos hospitais existentes, ampla rede de consultórios, laboratórios e do Hemocentro. O Hospital das Clínicas, ligado à Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, atrai um número grande de pessoas da região e do país em busca de atendimento médico. Tal fato movimenta uma grande rede em serviços de apoio, comércio, e indústria. A cidade conta com um número significativo de empresas voltadas para a produção de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, produtos farmacêuticos, veterinários e biotecnologia, setores de grande importância para o país.

Na área de ensino e pesquisa destaca-se a presença de um conjunto de nove instituições de ensino superior, diversos centros de pesquisa, um grande número de hospitais, além de um diversificado conjunto de clínicas e consultórios especializados.

Com relação à sua economia, a Região Administrativa de Ribeirão Preto caracteriza-se como uma importante região econômica do país. O PIB do município de Ribeirão Preto, segundo dados do IBGE (2010), era de R\$ 14,6 bilhões e o PIB *per capita* era de R\$ 26.083,00. Houve um crescimento nos últimos anos muito acima da média de crescimento do PIB *per capita* do estado. Ao analisar-se o valor adicionado dos setores, que é o quanto a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário, em Ribeirão Preto, verifica-se que o setor de serviços é o que mais contribui com 70% do valor adicionado total, seguido pela indústria com 28% e a agropecuária com 2%.

A agricultura da Região Administrativa de Ribeirão Preto tem como seus principais produtos a cana-de-açúcar, a laranja e a soja. Existe grande concentração de usinas sucroalcooleiras nessa região, caracterizada como a maior produtora de açúcar e álcool do Brasil. Além da produção de açúcar e álcool, o setor tem-se caracterizado pela produção de energia elétrica mediante a queima do bagaço da cana-de-açúcar.

O município ainda se destaca por constituir um núcleo de atração das atividades comerciais e de prestação de serviços, cuja área de influência extrapola os limites da região. A infraestrutura da cidade fornece diversas opções em vida cultural e qualidade de vida, contando com museus, teatros, cinemas, jardim zoológico e parques ecológicos.

O cenário socioeconômico de Ribeirão Preto soma-se à sua posição destacada no âmbito da produção científica, graças à presença do *campus* local da Universidade de São Paulo. As principais competências de pesquisa que podem ser facilmente identificadas no *campus* de Ribeirão Preto estão ligadas à saúde, à biotecnologia e à educação.

3.1.3 Vocação e missão do curso

Desse modo, o curso de Direito da FDRP tem diferentes formas de articulação, desde a local até a global, através de parcerias e diálogos com instituições nacionais e internacionais, comunidades, movimentos sociais, organizações não governamentais e empresas. Em Ribeirão Preto, as questões socioambientais são prioritárias: contexto

canavieiro, aquífero Guarani, moradia e questão urbana, migrações, multiterritorialidade, desigualdades e proteção às minorias e vulneráveis. Nesse sentido, a FDRP é um espaço público, aberto à comunidade, com o objetivo de contribuir com a redução das desigualdades sociais, com a construção de uma sociedade democrática e com a afirmação das diversidades.

No âmbito estadual e nacional, as políticas públicas relacionadas ao combate e ao controle da corrupção, à educação, à saúde, à segurança pública e ao acesso à justiça são prioritárias. Internacionalmente, é necessário colaborar com as redes de proteção internacional que assegurem os direitos fundamentais e proteção de minorias e vulneráveis, com a realização de convênios que privilegiem esses aspectos; cooperar para o desvendamento das identidades que compõem o Brasil e seu papel no cenário internacional, valorizando suas peculiaridades e manifestações culturais e com lucidez sobre suas fragilidades.

O curso dá especial atenção às demandas regionais e da cidade de Ribeirão Preto, às quais as disciplinas, a pesquisa e a extensão dedicam permanente diálogo. O contato com estas demandas – com os problemas e casos jurídicos que ensejam – acontece também em sala de aula. Destaca-se também a vocação do curso a partir da inserção na FDRP no contexto do *campus* universitário de Ribeirão Preto, que convoca para questões das áreas de saúde, educação e economia.

Desse modo, a FDRP tem por missão institucional formar juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as diversas demandas sociais da atualidade. Dentre elas, destacam-se as áreas ligadas aos direitos humanos, como saúde e educação, e ao desenvolvimento urbano e rural. O curso estrutura-se de modo a tornar-se um centro de referência, de padrão internacional, em ensino, pesquisa e extensão no campo jurídico, com impactos significativos em seu contexto sociopolítico e econômico regional.

Nos termos do consenso construído no Congresso de Revisão do PPP da FDRP:

A missão do Curso de Graduação em Direito da FDRP é formar bacharéis em Direito com excelência, propiciando conhecimento jurídico, capacidade crítica e de pesquisa, compromisso com a transformação social, solução criativa de problemas e autonomia de pensamento, a um tempo capazes de acessar e exercer de maneira qualificada os postos da vida jurídica e acadêmica, e de contribuir para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade.

3.2 Condições objetivas de oferta

A FDRP tem ingresso anual, no início do ano, por meio do sistema de vestibular FUVEST e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) vinculado ao ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), oferecendo 2 turmas em período integral, com 50 alunos cada, o que totaliza 100 vagas anuais. Perfil do Egresso

O curso visa formar juristas éticos, autônomos e críticos, com sólida formação humanística e vocação para a pesquisa científica, contextualizados nas questões e desafios contemporâneos e aptos a atuarem em equipes multiprofissionais nos variados campos do Direito, sobretudo nas áreas de direitos humanos e meio ambiente rural e urbano.

Do ponto de vista das competências e habilidades, o bacharel em Direito deverá ser capaz de assimilar e compreender as demandas da comunidade, de modo a permitir que o sistema normativo, aberto, dialogue com o meio em que se insere, com vistas à concretização dos fundamentos republicanos e democráticos do Estado brasileiro, previstos constitucionalmente, com destaque para:

- Formação sólida nas áreas tradicionais do Direito;
- Habilidade em criar e interpretar dados empíricos sobre o contexto regional e nacional que permitam a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas;
- Capacidade de reconhecer demandas de grupos de interesses, minorias, questões socioambientais e de soberania, bem como de economia de mercado e suas inúmeras formas de relação com o Direito;

- Formação como pesquisador e educador em Direito, em níveis de qualidade e excelência compatíveis com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de São Paulo;
- Aplicação dos conhecimentos teóricos em situações do cotidiano profissional de forma crítica, tanto no setor público quanto no privado, nos planos contencioso e consultivo e nas dimensões coletiva e individual;
- Valorização e respeito pela diversidade cultural e consolidação dos valores democráticos e de direitos humanos.

Nos termos do consenso obtido nos debates do Congresso para revisão do PPP da FDRP, no que respeita às habilidades e aos valores do jurista em formação:

O Bacharel em formação deve marcar-se pelo conhecimento jurídico, pelo compromisso com a transformação social, pela capacidade crítica, de pesquisa e de solução criativa de problemas, e pela autonomia de pensamento.

Deve ter sólida formação humanística, estar habituado à reflexão sobre os fundamentos, as consequências e os limites éticos de sua atuação profissional, e ter especial sensibilidade para as causas coletivas e a defesa das minorias.

Contam-se entre as habilidades, valores e competências que deverá desenvolver:

- atender às demandas do mercado, do Estado e da sociedade, sendo capaz de atuar nas questões urgentes do contexto da FDRP, tais como direitos humanos, políticas públicas, desafios da administração pública e das políticas públicas, relações de consumo, meio ambiente, agronegócio e as questões e tensões jurídicas que ensejam em todas as áreas (trabalhista, fundiária *etc.*);

- estar apto a atuar na carreira jurídica que escolher, pública ou privada, nos planos contencioso e não-contencioso, resolvendo problemas individuais e coletivos de diferentes complexidades, lidando com as novas demandas e possibilidades das tecnologias, e sendo bem-sucedido ao comunicar, argumentar e persuadir.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 Duração do curso e período de funcionamento

O Curso tem duração de 5 (cinco) anos, com período de funcionamento integral. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, no período da manhã das 8h15 às 12h00, e no período da tarde das 14h15 às 18h00, com duração de 52,50 (cinquenta e dois e meio) minutos a hora/aula.

4.2 Regime Didático

Com relação ao regime didático, o curso obedece ao sistema USP de créditos, em que as atividades relativas a aulas teóricas, seminários e aulas práticas têm seu valor determinado em “créditos-aula”, cada crédito correspondente a 15 (quinze) horas-aula. O valor atribuído às demais atividades, nos termos do Regimento Geral da USP, é contabilizado como “crédito trabalho”, cujo valor corresponde a 30 horas de atividades.

A matriz curricular do curso buscou garantir uma formação de excelência por meio das seguintes características:

- **Período integral**, valorizando a convivência acadêmica e universitária como compartilhamento político, intelectual, artístico, ético e cultural;
- **Integração entre teoria e prática**, evitando o caráter excessivamente teórico e abstrato que tende a marcar a educação jurídica, e favorecendo a capacitação efetiva para os desafios da profissão e da cidadania;
- **Integração entre ensino, pesquisa e extensão**, que devem ser valorizadas por meio da plena creditação curricular e por garantias financeiras, por meio de bolsas e da garantia das condições materiais do seu desenvolvimento;
- **Disciplinas inovadoras**, voltadas para a formação interdisciplinar, crítica e articulada com áreas consideradas relevantes em razão de demandas regionais e nacionais;

- **Métodos de ensino inovadores**, que transformem a sala de aula e a transcendam, na ocupação de todo o *campus* e da cidade como lugares do ensino-aprendizagem, da pesquisa e da extensão;
- **Valorização do Trabalho de Conclusão de Curso**, que deve ser admitido não apenas na modalidade “monografia”, incentivando-se outras formas de expressar a experiência da pesquisa e da extensão vivenciadas pelo aluno;
- **Integração entre Graduação e Pós-Graduação**, como forma de fortalecer e ampliar o diálogo científico nas práticas de ensino, pesquisa e extensão, dentro e fora da sala de aula;
- **Valorização do Estágio**, assegurando-se o bom funcionamento do modelo já implantado, fundado no permanente diálogo com os tomadores de estágio, que devem ser sempre parceiros efetivos na formação prática do estudante da FDRP;
- **Renovação dos métodos de avaliação do ensino-aprendizagem**, valorizando métodos de avaliação justa que contribuam de modo efetivo para o aprendizado, integrem teoria e prática, associem pesquisa, ensino e extensão, e realizem a interdisciplinaridade;
- **Flexibilidade curricular e de formação**, por meio da estruturação das disciplinas em obrigatórias e optativas eletivas, com possibilidade de cumprimento de disciplinas em outras unidades da USP, bem como por meio do reconhecimento formal de atividades de ensino, pesquisa, extensão, estágio, monitorias e demais atividades complementares.

A carga horária total mínima do curso, correspondente à Formação Básica, é composta por 5040 (cinco mil e quarenta) horas, das quais são:

- 4140 (quatro mil cento e quarenta) horas em Disciplinas (82,14%);
- 360 (trezentas e sessenta) horas-trabalho em Estágio Curricular Obrigatório (7,14%);

- 240 (duzentas e quarenta) horas-trabalho em Trabalho de Conclusão de Curso (4,72%);
- 300 (trezentas) horas em Atividades Complementares de Graduação (6%).

Em sede de integração entre teoria e prática nas Disciplinas, das 4140 (quatro mil cento e quarenta) horas em Disciplinas, são:

- 2970 (dois mil novecentos e setenta) horas em Crédito-Aula (71,74%); e
- 1170 (mil cento e setenta) horas em Créditos-Trabalho (28,26%).

Em sede de flexibilização, das 4140 (quatro mil cento e quarenta) horas em Disciplinas, são:

- 3450 (três mil e cinquenta) horas em Disciplinas Obrigatórias (83,33%); e
- 690 (seiscentos e noventa) horas em Disciplinas Optativas Eletivas (16,67%).

No empenho de trazer flexibilização, interdisciplinaridade, integração entre teoria e prática, e entre ensino, pesquisa e extensão, tem-se, das 8340 (oito mil e quarenta) horas totais:

- 3450 (três mil e cinquenta) horas em Disciplinas Obrigatórias (43%); e
- 4890 (quatro mil oitocentas e noventa) horas em Disciplinas Optativas (eletivas e livres), Créditos-Trabalho, Estágio, Trabalho de Conclusão e ACG (57%).

A carga horária total mínima compreende 5040 (cinco mil e quarenta) horas, correspondendo a 4410¹ (quatro mil e quatrocentas e dez) “horas-relógio”², para integralização em 10 (dez) semestres, no mínimo, e 14 (quatorze) semestres, no máximo.

A carga horária total mínima corresponde à formação básica, que compreende a carga horária de integralização exigida.

¹ Nos termos do Anexo da Resolução n. 2/2007, do Conselho Nacional de Educação, a carga horária mínima para os Cursos de Direito no Brasil é de 3.700 horas.

² Nos termos da Resolução n. 3/2007, do Conselho Nacional de Educação, em seu art. 3º, a “carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.”

A carga horária total máxima inclui também a formação complementar, que compreende atividades de caráter não obrigatório, que o discente opta por cursar para alcançar uma formação ainda mais abrangente.

A distribuição dos créditos nos referidos eixos ocorre da seguinte forma:

- Formação básica: 5040 (cinco mil e quarenta) horas
- Formação complementar: até 3300 (três mil e trezentas) horas

A formação básica compreende Créditos referentes às Disciplinas Obrigatórias, às Disciplinas Optativas Eletivas, ao Estágio Curricular Obrigatório (EC I e EC II), às Atividades Complementares de Graduação (ACG), e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A formação complementar compreende Créditos relativos às Disciplinas Optativas Livres e outras cargas horárias de caráter facultativo (por exemplo: Estágio Curricular não obrigatório, atividades de pesquisa e extensão, e atividades complementares de graduação que excederem o mínimo obrigatório) que podem ser cursadas pelo discente, ou não, não tendo caráter obrigatório. Com isto, a integralização curricular, registrada no histórico escolar do aluno, poderá alcançar 8340 (oito mil trezentas e quarenta) horas, ou a 7297,5 (sete mil e duzentas e noventa e sete) horas-relógio. A carga horária máxima de integralização corresponde a uma média de 48,7 horas semanais de estudo e aprendizagem em atividades teórico-práticas de ensino, pesquisa e extensão.

4.3 Dinâmica Curricular

Com fulcro nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004), e como resultado do processo de acompanhamento, avaliação e revisão do PPP, o curso garante uma formação de excelência por meio dos seguintes princípios orientadores de sua dinâmica curricular:

1. Flexibilização das disciplinas, com a transformação de disciplinas obrigatórias em eletivas e inserção de eletivas desde o primeiro semestre do curso, em maior número na medida em que se progride no curso;

2. Garantia da efetividade da flexibilização curricular, com a criação da obrigatoriedade da oferta de Disciplinas Optativas Eletivas em número que assegure oportunidade de escolha ao aluno, que passa a efetivamente responder pela definição de parte de sua trajetória ao longo da Graduação. Desta forma, nos semestres em que o aluno deva cursar uma Optativa Eletiva, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 3 (três) Disciplinas Optativas Eletivas; nos semestres em que o aluno deva cursar 2 (duas) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 5 (cinco) Disciplinas Optativas Eletivas; no semestre em que o aluno deva cursar 3 (três) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 10 (dez) Disciplinas Optativas Eletivas; nos semestres em que o aluno deva cursar 10 (dez) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 16 (dezesseis) Disciplinas Optativas Eletivas.
3. Eliminação da concentração das disciplinas do Eixo de Formação Fundamental no primeiro ano do curso, distribuindo sua carga horária nos demais semestres e inserindo mais disciplinas do Eixo de Formação Profissionalizante nos primeiros dois semestres;
4. Inclusão dos conteúdos obrigatórios de Antropologia, Ciência Política e Economia Política;
5. Articulação entre teoria e prática por meio da implementação da disciplina Laboratório, que preferencialmente dialogará com os conteúdos das disciplinas do semestre correspondente, empregando metodologias participativas e que ofereçam subsídios para atividades de pesquisa e de extensão articuladas a demandas regionais e nacionais;
6. Diminuição do tempo em que os alunos devem estar obrigatoriamente em sala de aula, abrindo oportunidades para que se possam envolver em atividades extraclasse. Por isso, a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica foi adiantada para o 2º semestre do curso, de modo a permitir aos discentes que se inscrevam em programas e projetos de pesquisa já no início do 2º ano;
7. Redistribuição dos conteúdos de algumas disciplinas, visando ensino mais eficiente;

8. Articulação das disciplinas de modo que cada semestre tenha eixos temáticos que possibilitem a realização da interdisciplinaridade, em especial, mas não apenas, por meio da disciplina Laboratório;
9. Relocalização das disciplinas na grade, de modo a garantir melhor encadeamento lógico, evitando que uma disciplina seja ministrada quando conteúdos necessários para sua compreensão ainda não tenham sido introduzidos;
10. Distribuição mais homogênea da carga horária ao longo dos semestres, para evitar acúmulo contraproducente nos quatro primeiros períodos e realizar de forma mais coerente a proposta de curso integral nos seus dez períodos;
11. Concentração das disciplinas obrigatórias no período da manhã a partir do 5º semestre do curso, como forma de viabilizar a realização do Estágio Curricular Obrigatório bem como de outras atividades;
12. 10º período sem disciplinas obrigatórias, permitindo que os alunos possam cursar disciplinas de outras Unidades e de outros *campi* da USP;
13. Flexibilidade no reconhecimento de Disciplinas oferecidas por outras Unidades da USP, vindo a ser validadas e cursadas em substituição a Disciplinas Optativas Eletivas da Unidade, a juízo da Comissão de Graduação;
14. Ampla oferta de disciplinas optativas na própria Unidade, a ser garantida por regulamentação própria que estabeleça oferta mínima considerando os períodos ideais e a proporcionalidade na carga didática dos docentes da unidade, de modo a viabilizar maior flexibilização na formação discente;
15. Valorização do intercâmbio, com a realização de semestres acadêmicos em outras Universidades no Brasil e no exterior, com estímulo pela Unidade pela validação dos Créditos assim cursados, e pelo apoio institucional e financeiro, na medida dos recursos disponíveis;
16. Valorização das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes nos diferentes espaços da Universidade, por meio das Atividades Complementares de Graduação, que passam a ser contempladas.
17. Reconhecimento, no histórico escolar do aluno, de cargas horárias desenvolvidas em atividades acadêmicas fora de sala de aula, como estágios não obrigatórios e projetos de pesquisa e de extensão, validados como créditos optativo livres, até o limite total de 7.680 horas-aula;

18. Valorização da extensão universitária concebida enquanto atividade científica que valoriza o protagonismo dos estudantes no diálogo com a sociedade, diferenciando-se a extensão de atividades de outras naturezas que passarão a ser validadas como Atividades Complementares de Graduação.

4.3.1 Eixo de Formação Fundamental

O eixo de formação fundamental, que oferece as bases teórico-analíticas para a compreensão do fenômeno jurídico, contribui para a concretização da missão e da vocação do curso e do perfil do egresso da FDRP. Suas disciplinas estão distribuídas ao longo de vários semestres do curso, devendo-se valorizar as conexões entre elas e as disciplinas e atividades dos eixos de formação profissional e prática.

As disciplinas do eixo de formação fundamental estão integradas às profissionalizantes, de forma a relacionar os conteúdos e contemplar atividades de formação prática, de pesquisa e de extensão de modo situado.

A nova versão do PPP atende as exigências para o eixo de formação fundamental previstas na Resolução n. 9 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior (Diretrizes Curriculares Nacionais) inserindo conteúdos como Antropologia, Ciência Política e Economia Política. Psicologia não pode ser ainda inserida como obrigatória, vez que as tratativas neste sentido com o Departamento que a poderia oferecer não foram ainda frutuosas – a Disciplina segue como optativa, com oferta efetiva anual.

4.3.2 Eixo de Formação Profissional

A estrutura curricular atende aos princípios abaixo, observados na reconstrução das disciplinas do eixo de formação profissional:

1. Redução da carga de disciplinas obrigatórias em relação ao currículo anterior;
2. Fomento da interdisciplinaridade, por meio de disciplinas interdisciplinares em torno de temas e problemas centrais da vida contemporânea;
3. Fomento da integração entre teoria e prática, por meio de Laboratórios;

4. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da previsão de atividades de extensão e pesquisa nas disciplinas obrigatórias e optativas de todos os eixos, assim como por meio de Laboratórios e outras iniciativas;
5. Resgate do quinto ano, reorganizando-se a grade de modo a efetivar a presença dos alunos ao longo dos 10 semestres na FDRP, com atividades acadêmicas efetivas. Neste sentido, foram feitas atualizações diversas na natureza das disciplinas (se obrigatórias ou optativas), nos seus semestres de alocação, na sua carga horária, assim como atualizadas, em sua maioria, suas ementas e bibliografias. Especialmente importante é a integração das disciplinas com o Laboratório, implantado por este PPP como disciplina obrigatória nos quatro primeiros e no sexto semestres do curso, e optativa nos restantes. As alterações propostas podem ser verificadas na nova matriz curricular apresentada.

4.4 Matriz curricular

4.4.1 Disciplinas Obrigatórias

PRIMEIRO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Teoria do Direito	4	0	Fundamental		
Direito Civil I – Pessoas e Bens	4	0	Profissional		
Direito Romano	4	0	Fundamental		
Introdução ao Estudo do Direito	2	0	Fundamental		
Teoria Política	2	0	Fundamental		
Filosofia Geral: Ética	2	1	Fundamental		
Direitos Humanos	2	0	Profissional		
Economia Política	2	0	Fundamental		
Vitimologia e Criminologia	2	0	Fundamental		
Laboratório I	0	6	Prática		
Optativa Eletiva	2	0	-		
Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 3 (três) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Introdução ao Pensamento Econômico Brasileiro				
	Introdução à Economia Brasileira para Juristas				
	Matemática Financeira				
Total	26	7		38	570

SEGUNDO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Direito Civil II – Família	2	0	Profissional		
Regulação das Relações Internacionais	2	0	Fundamental		
Sociologia Geral	2	0	Fundamental		
Filosofia do Direito	2	1	Fundamental		
Teoria Geral do Estado	4	0	Fundamental		
Metodologia da Pesquisa Jurídica	2	0	Fundamental		
Direito Penal I – Teoria Geral	4	0	Profissional		
Direito Processual Civil I – Teoria Geral	4	0	Profissional		
Teoria Econômica para Juristas	3	0	Obrigatória		
Laboratório II	0	6	Prática		
Optativa Eletiva	2	0	-		
Total	27	7		38	570
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão I	0	4	Prática		
Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 3 (três) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Direito e Gênero				
	Lógica e Epistemologia Jurídica				
	Direito, Psicologia e Neurociência: Uma Relação Interdisciplinar				
	Hermenêutica Constitucional Contemporânea				
	Antropologia				
	Contabilidade para Juristas				
TERCEIRO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Direito Civil III – Reais	4	0	Profissional		
Direito Processual Civil II	4	0	Profissional		
Direito Penal II – Teoria Geral	4	0	Profissional		
Direito Constitucional I – Teoria da Constituição	4	0	Profissional		
Direito Internacional Público	2	0	Profissional		
Direito do Trabalho I – Teoria Geral	4	0	Profissional		
Laboratório III	0	6	Prática		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Total	24	6		36	540
Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 3 (três) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Pesquisa Empírica em Direito				
	Contabilidade para Juristas (oferta anual obrigatória)				
	Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais				
	Direitos da Personalidade no Direito Privado				
	Educação e Assessoria Jurídica Popular				

	em Direitos Humanos				
	Temas de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito				
	Análise de Relatórios Financeiros				
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa I	0	4	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão II	0	4	Prática		
QUARTO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Direito Processual Civil III	2	0	Profissional		
Direito Econômico	2	0	Profissional		
Direito Comercial I – Teoria Geral e Sociedades Empresárias	4	0	Profissional		
Direito Constitucional II – Organização do Estado	3	1	Profissional		
Direito Penal III – Parte Especial	2	0	Profissional		
Direito do Trabalho II – Direito Coletivo	2	0	Profissional		
Instituições da Common Law I	2	0	Fundamental		
Direito Civil IV – Fato e Negócio Jurídico	2	0	Profissional		
Laboratório IV	0	6	Prática		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Total	25	7		39	585
*Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 3 (três) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Migrações Internacionais e Direito do Estrangeiro				
	Bioética				
	Direito e Desigualdades				
	Direito e Estado em Hegel				
	Direito Internacional Público II				
	Sociedade de Consumo e Litígios de Massa				
	Elaboração e Análise de Projetos				
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa II	0	4	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão III	0	4	Prática		
QUINTO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Direito Administrativo I	2	0	Profissional		
Direito Comercial II – Sociedades Anônimas	2	0	Profissional		

Direito Civil V – Obrigações	4	0	Profissional		
Direito Processual Civil IV	4	0	Profissional		
Direito Constitucional III – Controle e Processo Constitucionais	2	0	Profissional		
Direito Penal IV – Parte Especial	2	0	Profissional		
Propriedade Intelectual	2	0	Profissional		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Estágio Curricular I (Obrigatório)	0	6	Prática		
Total	20	6		32	480
*Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 3 (três) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Análise Antitruste de Condutas no Brasil				
	Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos				
	Direito Penal Econômico				
	Introdução ao Direito Alemão				
	Prática de Direito do Trabalho				
	Fundamentos de Direito Notarial				
	Instituições da Common Law II				
	Contabilidade Governamental				
Optativa Livre (Formação complementar): Laboratório V	0	6	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa III	0	4	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão IV	0	4	Prática		
SEXTO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Direito Financeiro	2	0	Profissional		
Direito Administrativo II	2	0	Profissional		
Direito Comercial III – Títulos de Crédito	2	0	Profissional		
Direito Civil VI – Contratos	4	0	Profissional		
Direito Agrário I – Teoria Geral e Política Agrária	2	0	Profissional		
Direito Processual Penal I	2	0	Profissional		
Direito Processual Civil V	2	0	Profissional		
Direito do Consumidor	2	0	Profissional		
Laboratório VI	0	2	Prática		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Estágio Curricular II (Obrigatório)	0	6	Prática		
Total	20	8		36	540
	Prática do Direito Internacional Público				

*Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 3 (três) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos				
	História do Direito Antigo sob Perspectiva de Direito Comparado Histórico				
	Temas de Ética Prática				
	Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial				
	Direito Penal V – Parte Especial				
	Direito Desportivo				
	Planejamento Tributário I				
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa IV	0	4	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão V	0	4	Prática		
SÉTIMO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Direito Concorrencial	2	0	Profissional		
Direito Administrativo III	2	0	Profissional		
Direito Processual Penal II	2	0	Profissional		
Direito Comercial IV – Contratos	2	0	Profissional		
Direito Internacional Privado I	2	0	Profissional		
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil	2	0	Profissional		
Direito Tributário I	4	0	Profissional		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Total	20	0		20	300
*Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 3 (três) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Direito da Integração				
	Aspectos Legais dos Contratos Eletrônicos				
	Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento				
	Direito Administrativo – Temas Especiais				
	Direito Agrário II – Contratos Agrários				
	Direito Comparado				
	Mercado de Capitais				
	Prática de Conciliação I				
	Psicanálise e Teoria do Direito				
	Psicologia Forense				
	Planejamento Tributário II				
Optativa Livre	0	6	Prática		

(Formação complementar): Laboratório VII					
Optativa Livre (Formação complementar): Estágio Curricular III	0	6	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa V	0	4	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão VI	0	4	Prática		
OITAVO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
História do Direito	4	0	Fundamental		
Direito Processual do Trabalho	4	0	Profissional		
Direito Internacional Privado II	2	0	Profissional		
Direito Processual Penal III	2	0	Profissional		
Direito Tributário II	4	0	Profissional		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Total	20	0		20	300
*Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 5 (cinco) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Direito, Filosofia e Guerra. Crítica e Regulação da Violência nas Relações Internacionais				
	Defesa Comercial				
	Direito Agrário III – Parte Especial				
	Direito dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico				
	Direito dos Seguros I				
	Direito Processual Civil VI – Temas Especiais				
	Finanças Públicas do Orçamento				
	Idioma Instrumental I				
	Prática de Conciliação II				
	Psicopatologia Forense				
	Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público				
	Tópicos Avançados em Sociedades Anônimas				
	Controladoria Pública				
Optativa Livre (Formação complementar): Laboratório VIII	0	6	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Estágio Curricular IV	0	6	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa VI	0	4	Prática		

Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão VII	0	4	Prática		
NONO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Direito Comercial V – Falências	2	0	Profissional		
Direito Previdenciário I	2	0	Profissional		
Direito Ambiental	2	0	Profissional		
Direito Urbanístico	2	0	Profissional		
Direito Civil VIII – Sucessões	2	0	Profissional		
Sociologia do Direito	2	0	Fundamental		
Direito Processual Penal IV	2	0	Profissional		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Total	20	0		20	300
*Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 10 (dez) dentre as seguintes Optativas Eletivas:	Modernidade, Controle e Direito				
	Atividades Econômicas do Terceiro Setor				
	Direito dos Seguros Privados II – Seguro Saúde e Previdência Complementar				
	Direito Municipal Brasileiro				
	Direito Processual Penal – Prática dos Recursos, Habeas Corpus e Revisão Criminal				
	Direito Tributário Internacional				
	Idioma Instrumental II				
	Medicina Forense				
	Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante (Processo Penal)				
	Processo Tributário				
	Responsabilidade Civil – Temas Atuais				
	Sistema de Juizados Especiais				
	Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil				
	Tópicos Avançados de Processo de Trabalho				
Análise Econômica do Direito: Clássicos, Contemporâneos e Críticos					
Optativa Livre (Formação complementar): Laboratório IX	0	6	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa VII	0	4	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão VIII	0	4	Prática		

DÉCIMO SEMESTRE					
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas semanais	Total de Horas-Aula
Trabalho de Conclusão de Curso	0	8	Prático		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Optativa Eletiva*	2	0	-		
Total	20	8		36	540
<p>*Para este período, devem ser obrigatoriamente ofertadas 16 (dezesesseis) dentre as seguintes Optativas Eletivas:</p>	Tópicos Avançados em Filosofia do Direito				
	Direito do Consumidor II				
	Direito Ambiental II				
	Direito Eclesiástico – Perspectiva Sócio jurídica				
	Direito Florestal Brasileiro				
	Direito Previdenciário II				
	Direito Tributário Aplicado: Tributos Em Espécies				
	Estatuto da Criança e do Adolescente				
	Fundamentos da Educação Jurídica				
	Fundamentos de Direito Registral				
	Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro				
	Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de Solução de Disputas				
	O Empresário do Setor Sucroenergético e seus desafios: Análise Jurídica, Socioambiental e Mercadológica				
	Planejamento Tributário				
	Processo Administrativo				
	Processo Penal Constitucional				
	Teoria dos Jogos				
	Tópicos Especiais de Direito Processual Penal				
Direito Público da Saúde					
Laboratório de Direito Privado					
Direito Processual Coletivo					
Optativa Livre (Formação complementar): Laboratório X	0	6	Prática		
Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Pesquisa VIII	0	4	Prática		

Optativa Livre (Formação complementar): Prática da Extensão IX	0	4	Prática		
---	---	---	---------	--	--

Obs. 1: O aluno poderá cursar disciplina optativa diversa das indicadas para o semestre em que estiver matriculado. O oferecimento das disciplinas optativas deve estar sujeito às cargas horárias dos docentes em proporção da dimensão de cada Departamento levando em consideração as atribuições das disciplinas obrigatórias e optativas. Deve haver proporcionalidade no oferecimento de disciplinas optativas conforme a quantidade de docentes por Departamento.

Obs. 2: Será possível ao docente concentrar as aulas e atividades didáticas das disciplinas em partes do semestre dentro das possibilidades da grade horária do semestre. O Departamento, a Comissão de Graduação e os alunos deverão chegar a bom termo para a concentração de aulas.

Obs. 3: Deverão ser criadas disciplinas optativas de Introdução ao Direito Brasileiro para Estrangeiros, de acordo com tratativas do DFB, da CG e do International Office.

Obs. 4: As disciplinas Laboratório constituem “Área Verde” para o desenvolvimento, pelos docentes, de projetos realizados não necessariamente em sala de aula. Haverá pelo menos dois docentes responsáveis pelo laboratório, de Departamentos distintos, não se exigindo que estejam entre os professores daquele semestre específico. Tão pouco é preciso que todos os docentes do semestre participem na disciplina do laboratório.

Obs. 5: A criação da disciplina Laboratório será objeto de avaliação após um ano de execução deste PPP, visando imediatas correções, alterações ou eliminação se neste período não se mostrar satisfatório.

4.4.2 Disciplinas Optativas Eletivas

DISCIPLINAS OPTATIVAS ELETIVAS					
DISCIPLINA	Departamento	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Período Preferencial de oferta
Análise Antitruste de Condutas no Brasil	DDP	2	0	Profissional	5º
Análise Econômica do Direito: Clássicos, Contemporâneos e	DFB	2	0	Fundamental	9º

Críticos					
Antropologia	DFB	2	0	Fundamental	2º
Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos	DDP	2	0	Profissional	5º
Aspectos Legais dos Contratos Eletrônicos	DPP	2	0	Profissional	7º
Atividades Econômicas do Terceiro Setor	DPP	2	0	Profissional	9º
Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento	DDP	2	0	Profissional	7º
Bioética	DPP	2	0	Fundamental	4º
Contabilidade para Juristas	REC	2	0	Fundamental	3º
Defesa Comercial	DPP	2	0	Profissional	8º
Direito Administrativo – Temas Especiais	DDP	2	0	Profissional	7º
Direito Agrário II – Contratos Agrários	DPP	2	0	Profissional	7º
Direito Agrário III – Parte Especial	DPP	2	0	Profissional	8º
Direito Ambiental II	DDP	2	0	Profissional	10º
Direito Comparado	DFB	2	0	Fundamental	7º
Direito da Integração	DDP	2	0	Profissional	7º
Direito Desportivo	DDP	2	0	Profissional	6º
Direito do Consumidor II	DPP	2	0	Profissional	10º
Direito dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico	DDP	2	0	Profissional	8º
Direito dos Seguros I	DPP	2	0	Profissional	8º
Direito dos Seguros Privados II – Seguro Saúde e Previdência Complementar	DPP	2	0	Profissional	9º
Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais	DDP	2	0	Fundamental	3º
Direito e Desigualdades	DDP	2	0	Profissional	4º
Direito e Estado em Hegel	DFB	2	0	Fundamental	4º
Direito e Gênero	DDP	2	0	Fundamental	2º
Direito Eclesiástico – Perspectiva Sócio jurídica	DFB	2	0	Fundamental	10º
Direito Florestal Brasileiro	DDP	2	0	Profissional	10º
Direito Internacional Público II	DDP	2	0	Profissional	4º
Direito Municipal Brasileiro	DDP	2	0	Profissional	9º
Direito Penal Econômico	DDP	2	0	Profissional	5º

Direito Penal V – Parte Especial	DDP	2	0	Profissional	6º
Direito Público da Saúde	DDP	2	0	Profissional	10º
Direito Previdenciário II	DPP	2	0	Profissional	10º
Direito Processual Coletivo	DPP	2	0	Profissional	10º
Direito Processual Civil VI – Temas Especiais	DPP	2	0	Profissional	8º
Direito Processual Penal – Prática dos Recursos, Habeas Corpus e Revisão Criminal	DDP	2	0	Profissional	9º
Direito Tributário Aplicado: Tributos Em Espécies	DDP	2	0	Profissional	10º
Direito Tributário Internacional	DDP	2	0	Profissional	9º
Direito, Filosofia e Guerra. Crítica e Regulação da Violência nas Relações Internacionais	DFB	4	0	Profissional	8º
Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos	DFB	2	0	Fundamental	6º
Direito, Psicologia e Neurociência: Uma Relação Interdisciplinar	DFB	2	0	Fundamental	2º
Direitos da Personalidade no Direito Privado	DPP	2	0	Profissional	3º
Educação e Assessoria Jurídica Popular em Direitos Humanos	DDP	2	0	Profissional	3º
Estatuto da Criança e do Adolescente	DPP	2	0	Profissional	10º
Finanças Públicas do Orçamento	DDP	2	0	Profissional	8º
Fundamentos da Educação Jurídica	DFB	4	0	Profissional	10º
Fundamentos de Direito Notarial	DPP	2	0	Profissional	5º
Fundamentos de Direito Registral	DPP	2	0	Profissional	10º
Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro	DPP	2	0	Profissional	10º
Hermenêutica Constitucional Contemporânea	DFB	2	0	Fundamental	2º
História do Direito Antigo sob Perspectiva de Direito Comparado Histórico	DFB	2	0	Fundamental	6º
Idioma Instrumental I	DFB	2	0	Fundamental	8º
Idioma Instrumental II	DFB	2	0	Fundamental	9º
Introdução ao Direito Alemão	DFB	2	0	Fundamental	5º
Laboratório de Direito Privado	DPP	2	0	Profissional	10º
Lógica e Epistemologia Jurídica	DFB	2	0	Fundamental	2º
Matemática para Juristas	REC	2	0	Fundamental	2º

Medicina Forense	DDP	2	0	Profissional	9º
Mercado de Capitais	DDP	2	0	Profissional	7º
Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de Solução de Disputas	DPP	2	0	Profissional	10º
Migrações Internacionais e Direito do Estrangeiro	DDP	2	0	Profissional	4º
Modernidade, Controle e Direito	DFB	2	0	Fundamental	9º
O Empresário do Setor Sucroenergético e seus desafios: Análise Jurídica, Socioambiental e Mercadológica	DPP	2	0	Profissional	10º
Pesquisa Empírica em Direito	DPP	2	0	Fundamental	3º
Planejamento Tributário	DDP	2	0	Profissional	10º
Prática de Conciliação I	DPP	2	0	Profissional	7º
Prática de Conciliação II	DPP	2	0	Profissional	8º
Prática de Direito do Trabalho	DPP	2	0	Profissional	5º
Prática do Direito Internacional Público	DDP	2	0	Profissional	6º
Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante (Processo Penal)	DPP	2	0	Profissional	9º
Processo Administrativo	DDP	2	0	Profissional	10º
Processo Penal Constitucional	DDP	2	0	Profissional	10º
Processo Tributário	DDP	2	0	Profissional	9º
Psicanálise e Teoria do Direito	DFB	2	0	Fundamental	7º
Psicopatologia Forense	DDP	2	0	Profissional	8º
Responsabilidade Civil – Temas Atuais	DPP	2	0	Profissional	9º
Sistema de Juizados Especiais	DPP	2	0	Profissional	9º
Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil	DPP	2	0	Profissional	9º
Sociedade de Consumo e Litígios de Massa	DFB	2	0	Profissional	4º
Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público	DDP	2	0	Profissional	8º
Temas de Ética Prática	DFB	2	0	Fundamental	6º
Temas de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito	DFB	2	0	Fundamental	3º
Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial	DDP	2	0	Profissional	6º
Teoria dos Jogos	DFB	2	0	Fundamental	10º
Tópicos Avançados de Processo	DPP	2	0	Profissional	9º

de Trabalho					
Tópicos Avançados em Filosofia do Direito	DFB	2	0	Fundamental	10º
Tópicos Avançados em Sociedades Anônimas	DPP	2	0	Profissional	8º
Tópicos Especiais de Direito Processual Penal	DDP	2	0	Profissional	10º

Além destas Disciplinas, também podem ser cursadas como Optativas Livres aquelas constantes do quadro abaixo:

Nome	Créditos Trabalho	Duração
Estágio Complementar III	6	semestral
Estágio Complementar IV	6	semestral
Estágio Complementar V	6	semestral
Estágio Complementar VI	6	semestral
Prática da Pesquisa I	4	semestral
Prática da Pesquisa II	4	semestral
Prática da Pesquisa III	4	semestral
Prática da Pesquisa IV	4	semestral
Prática da Pesquisa V	4	semestral
Prática da Pesquisa VI	4	semestral
Prática da Pesquisa VII	4	semestral
Prática da Pesquisa VIII	4	semestral
Prática da Extensão I	4	semestral
Prática da Extensão II	4	semestral
Prática da Extensão III	4	semestral
Prática da Extensão IV	4	semestral
Prática da Extensão V	4	semestral
Prática da Extensão VI	4	semestral
Prática da Extensão VII	4	semestral
Prática da Extensão VIII	4	semestral
Prática da Extensão IX	4	semestral
Laboratório VI	6	semestral
Laboratório VII	6	semestral
Laboratório VIII	6	semestral
Laboratório IX	6	semestral
Laboratório X	6	semestral

O ementário geral das disciplinas constará do Anexo I deste PPP.

5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

5.1 Ensino

5.1.1 Métodos de ensino-aprendizagem

O presente PPP propõe a criação de condições institucionais para a diversificação dos métodos de ensino-aprendizagem, que não consistem apenas na realização de aulas expositivas, mas também nas discussões de textos e de casos práticos, na ampliação de monitorias e de práticas de simulação de atividades profissionais do Direito. O curso está estruturado de forma a organizar os seus conteúdos por meio de disciplinas, seminários, debates, laboratórios, supervisão de monitoria, supervisão de palestras, *workshops*, cursos de curta duração, eventos de integração profissional, acadêmica e social, dentre outros.

A FDRP/USP participa da maioria dos Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Graduação (PRG-USP), mediante a submissão de propostas e projetos próprios, sendo que a maior parte deles busca manter a articulação com as outras dimensões de pesquisa e extensão. Abaixo, destacam-se alguns dados sistematizados pela Comissão de Graduação da Unidade:

- a) *Programa de Apoio à Internacionalização da Graduação (Pró-Int)*. Visa apoiar o projeto de internacionalização nas Unidades, destinando recursos financeiros para a participação de estudantes em eventos ou atividades acadêmicas no exterior.
- b) *Programa de apoio à realização e participação em eventos voltados à graduação (Pró-Eve)*. O objetivo é estimular o engajamento dos estudantes em atividades extracurriculares que auxiliem sua formação acadêmica integral.
- c) *Programa de Manutenção e Equipamento de Laboratórios Didáticos (Pró-Lab)*. Destinado à aquisição de equipamentos e insumos de laboratórios didáticos para aulas práticas.

- d) *Programa Embaixadores da USP*. O objetivo é firmar parceria com alunos provenientes do Ensino Médio público do Estado de São Paulo, para que retornem às suas escolas de origem e compartilhem com os alunos e professores dessas escolas suas experiências de sucesso em ingressar na USP. A visita dos "embaixadores" às escolas públicas visa a aumentar a visibilidade da USP perante a sociedade e a divulgar informações a respeito ao Programa de Inclusão Social da USP - INCLUSP.
- e) *Programa Ensinar com Pesquisa (PEP)*. Propõe-se a apoiar, por meio de bolsas, projetos de iniciação científica que tenham como foco o ensino de graduação na USP e que abordem temáticas voltadas para os desafios do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.
- f) *Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG)*. Com o objetivo de incentivar alunos da graduação a aperfeiçoarem estudos em uma área de conhecimento de maior interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino, o Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG) é voltado a estudantes de todos os cursos da USP, que tenham bom rendimento escolar e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria.
- g) *Programa Pró-Aluno (PROALUNO)*. Tem por objetivo prover os alunos de graduação de recursos básicos de informática, tanto *hardware* como *software*, para uso exclusivo nas suas atividades de graduação. Todo aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da USP terá direito a um código de acesso ao Programa Pró-Aluno.
- h) *Programa Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação (Pró-Inovalab)*. Visa apoiar projetos para instalação de laboratórios destinados às aulas práticas inovadoras. A FDRP teve projetos aprovados pela PRG-USP nos dois editais do programa lançados até o momento (2012 e 2013): os Laboratórios de Direitos Humanos e de Prática Jurídica Simulada. A criação desses espaços tem como

objetivo principal fortalecer experiências didáticas e ações de extensão ligadas a disciplinas de Direito Público e projetos do curso focados em direitos humanos e educação popular.

- i) *Programa de Educação Tutorial (PET-Direitos)*, vinculado ao Ministério da Educação (MEC): criado em abril de 2013, o PET-Direitos da unidade fomenta, com bolsas permanentes, grupos de aprendizagem tutorial, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a), no desenvolvimento de ações integradas de ensino, de pesquisa e de extensão. Por meio da realização de atividades de assessoria jurídica e educação popular em direitos, o PET-Direitos é espaço de criação de novas metodologias de ensino e de apoio à aprendizagem.

5.1.2 Avaliação do ensino-aprendizagem

A avaliação do ensino-aprendizagem objetiva analisar se as práticas pedagógicas cotidianas processam-se de modo compatível com a vocação do curso e o perfil do egresso delineados nesse PPP. Os múltiplos mecanismos avaliativos estão em consonância com a busca de autonomia e com o incentivo ao desenvolvimento do espírito crítico do discente, sendo elaborados a partir do diálogo entre docentes e discentes.

A forma de avaliação empregada é resultado da reflexão conjunta a respeito de métodos alternativos de avaliação, que se adequem aos temas trabalhados e às especificidades da metodologia de ensino aplicada. Em suma, a avaliação na instituição deve (i) ser orientada pela metodologia de ensino, (ii) ampliar os métodos de avaliação a fim de que estes possibilitem o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas efetivas, (iii) desenvolver habilidades dos discentes em lidar tanto com o conflito quanto com a solução de problemas, (iv) ampliar o senso crítico do aluno por meio de avaliações que estimulem os âmbitos criativo, artístico, hermenêutico, entre outros.

A avaliação tem um papel intrínseco ao aperfeiçoamento das práticas educativas e dos métodos de ensino-aprendizagem adotados. Desse modo, ela lança luz aos problemas em torno da proposta pedagógica bem como traz subsídios para pensar o comprometimento de docentes e discentes durante o oferecimento da disciplina. Assim, avaliação estende-se a docentes e discentes, mediante critérios prévios, a fim de que se

estimule um processo analítico que aperfeiçoe a qualidade do ensino e o comprometimento dos sujeitos envolvidos.

A prática avaliativa é diversa de acordo com os fins que pretende alcançar. Nesse sentido, são consideradas não apenas a aplicação de provas discursivas e objetivas, mas também a existência de um sistema de avaliação constante no decorrer do curso.

5.2 Pesquisa

Desde sua concepção, uma das principais vocações do curso de Direito da FDRP é a promoção da pesquisa de excelência, crítica e interdisciplinar. Além da disciplina optativa de Prática da Pesquisa Científica, o desenvolvimento das habilidades para a investigação científica integra as diferentes práticas pedagógicas, sobretudo como estratégia de ensino-aprendizagem e de produção de reflexão.

A promoção da Iniciação Científica (IC) é fundamental para que os discentes se envolvam em atividades de pesquisa já durante a sua vida acadêmica na graduação. Ela tem grande importância na formação dos bacharéis, com reflexos significativos na futura carreira acadêmica e profissional. Em razão disso, além das políticas de estímulo à IC da própria Pró-reitoria de Pesquisa da USP, a FDRP estimula a pesquisa por meio de regulamentação própria para validação de créditos para pesquisas e atividades dela decorrentes, como, por exemplo, apresentações de resultados de pesquisa discente em seminários, simpósios e congressos.

Novo regulamento sobre a creditação das atividades de pesquisa deverá ser discutido e aprovado pelas Comissões de Pesquisa e de Graduação da FDRP nos dois meses após a aprovação desse PPP, de modo a adequar-se a ele.

É preciso destacar também outras dimensões de apoio à pesquisa, decorrentes do regime de trabalho dos docentes (RDIDP e RTC) e que têm o potencial de trazer impactos significativos para a formação geral do discente:

- a) *Pesquisas dos docentes*: todos os docentes em RDIDP e RTC desenvolvem, ao menos, um projeto de pesquisa individual, acompanhado pelos Conselhos de Departamento e por órgão geral da USP. Vários desses docentes têm submetido tais projetos ou outros projetos de pesquisa a órgãos de fomento e buscado parcerias de pesquisa

com outras unidades da USP e outras Universidades brasileiras e estrangeiras. A maior parte dos projetos de pesquisa envolvem temas relacionados ao perfil do egresso a formar e o contexto em que se insere e que visa transformar, tais como: políticas públicas, direitos humanos, direito das infraestruturas, democracia, novas tecnologias, sustentabilidade e conflitos socioambientais, reforma agrária, recuperação de terras públicas, agronegócio sucro-energético, relações de gênero, violência familiar e contra crianças/adolescentes, inclusão social, direito ao trabalho decente, direito à saúde, acesso à justiça e direitos fundamentais individuais e coletivos, mecanismos alternativos de solução de controvérsias, dentre outros.

- b) *Internacionalização*: a internacionalização da FDRP também tem sido buscada por meio do estímulo aos discentes e docentes da faculdade a realizarem atividade de pesquisa e intercâmbio acadêmico no exterior.
- c) *Acordos de cooperação em pesquisa*: para estimular a pesquisa na FDRP e fortalecer suas áreas ênfases de formação, tem-se buscado realizar acordos e convênios com outros centros e instituições de pesquisa públicas e privadas.
- d) *Grupos de Pesquisa*: vários professores lideram grupos de pesquisa inscritos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com a participação de alunos da FDRP. Alguns professores também participam de outros grupos de pesquisa na condição de pesquisadores, comprovando o perfil do corpo de docentes da FDRP.
- e) *Centro de Estudos em Direitos e Desigualdades (CEDD)*: trata-se de um Núcleo de Apoio à Pesquisa (NAP) que tem como objetivo geral desenvolver programas de pesquisa, ensino e extensão, por meio de equipes multidisciplinares de pesquisadores e estudiosos, voltados para o tema da desigualdade, em suas várias dimensões, e de suas relações com o direito, o sistema de justiça e a cidadania, buscando produzir conhecimentos fundamentais para avaliar políticas públicas e intervenções sociais, analisar textos legislativos e construir mecanismos para estudo e monitoramento do sistema de justiça brasileiro, bem como sugestões de aperfeiçoamento das políticas públicas examinadas.

- f) *Programa de Mestrado*: desde 2014 está em funcionamento o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) da FDRP, cuja área de concentração é *Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito*, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Desenvolvimento, democracia e instituições; e 2) Racionalidade jurídica e direitos fundamentais. O Programa tem buscado realizar atividades que integrem graduação e pós-graduação em torno de objetivos em comum de pesquisa, extensão e ensino.

5.3 Extensão

A extensão universitária é uma estratégia de formação, de integração da FDRP em seu contexto político-social e de produção de conhecimento. Entende-se por extensão universitária toda atividade educativa, cultural e científica, protagonizada pelo(a) estudante e pelo(a) docente, que conjuga diálogo e interação entre a universidade e a comunidade, em integração com a pesquisa e com o ensino. Há, assim, um fluxo, uma troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, que tem como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade local e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece uma visão situada do fenômeno jurídico-social.

São exemplos de atividades de extensão universitária creditados como tais, em contrapartida ao seu desempenho pelos(as) alunos(as), desde que presentes os requisitos constantes da definição de extensão universitária válida para esse PPP: educação e assessoria jurídica popular; assistência jurídica; participação (com ou sem bolsa) em projetos de extensão; organização de exposições, feiras, seminários, conferências e afins; participação em exposições, feiras, seminários, conferências e afins na qualidade de expositor ou debatedor; gestão e ministração de aulas em cursinho popular; atividades de educação jurídica no âmbito de movimentos sociais e coletivos políticos.

Não há um só modelo de prática extensionista. Haverá situações em que será difícil distinguir, de modo geral, a natureza extensionista da atividade, devendo a Comissão de

Cultura e Extensão da faculdade observar os critérios propostos por esse PPP. Para tanto é necessário verificar se há supervisão de docente, se a elaboração e a execução do projeto contribui para a formação do discente, se traz efeitos para a sociedade na concretização de interesses públicos e sociais, e se mantém articulação com o ensino e com a pesquisa desenvolvidos na FDRP. A extensão pressupõe sempre troca com a comunidade, o diálogo em atividades em que é mobilizado o conhecimento produzido na FDRP, propiciando seu uso, sua crítica e seu desenvolvimento – com grandes ganhos para a aprendizagem e a formação humanística do(a) aluno(a).

A extensão é importante estratégia de integração entre teoria e prática, ultrapassando o caráter exageradamente teórico e abstrato que o ensino do Direito pode assumir. Auxilia também na descoberta das aspirações profissionais do futuro bacharel. Não será obrigatória para todos os graduandos da FDRP a integralização de créditos de extensão universitária, que manterão sua natureza de optativos livres, mas eles serão fortemente valorizados por muitas outras formas, no dia-a-dia da FDRP. Novo regulamento sobre a creditação das atividades de extensão deverá ser discutido e aprovado pelas Comissões de Cultura e Extensão Universitária e de Graduação da FDRP nos dois meses após a aprovação desse PPP, de modo a adequar-se a ele.

Além disso, existem também os projetos de extensão realizados em parceria com órgãos públicos e entidades privadas da região, com recursos obtidos em órgãos públicos de fomento à extensão. Nesse sentido, é possível citar:

- a) *Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP)*: o presente Projeto desenvolve e coordena ações relacionadas à extensão, ensino e pesquisa, desde agosto de 2011, em torno dos temas Direitos Humanos, Educação e Cidadania na FDRP/USP, especialmente voltadas para: a) assessoria jurídica popular a indivíduos e grupos; b) produção e disseminação de conhecimentos e informações em direitos humanos; c) identificação de violações dos direitos humanos no contexto regional; e d) realização de relatórios de monitoramento e avaliação das políticas públicas regionais e locais sobre Direitos Humanos. Para a presente proposta, espera-se que se possam fortalecer as ações do Centro voltadas para: - Fortalecer a assessoria jurídica popular a indivíduos e grupos sociais; - Elaborar estudos para orientar determinadas políticas públicas e análise de legislações no tema geral dos direitos

humanos, com a finalidade de documentar violações ou propostas de promoção de direitos humanos; - Realizar orientação jurídica e acompanhar ações judiciais coletivas e individuais exemplares na área de direitos humanos; - Atuar em rede com outras agências/agentes públicos e privados, locais, regionais e nacionais que trabalham na promoção e defesa dos Direitos Humanos; - Facilitar a obtenção de documentação civil básica pela população local; - Qualificar o aluno do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas de assessoria popular e assessoria em direitos humanos, tanto perante órgãos nacionais, quanto organismos internacionais de proteção dos direitos humanos; - Criar mecanismos de orientação sobre deveres e direitos do cidadão e sobre a legislação que assegura tais direitos e encaminhamento de casos para as entidades que como Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Delegacia Regional do Trabalho e Ministério Público; - Receber e encaminhar denúncias sobre violações de direitos humanos; - Produzir relatórios de monitoramento e avaliação das políticas públicas regionais e locais sobre Direitos Humanos.

- b) *Cursinho Popular*: o Cursinho Popular da FDRP tem por finalidade desempenhar esforços para fornecer uma educação aditiva aos alunos desfavorecidos socialmente e, assim, proporcionar melhores condições para o ingresso nas Universidades, além de contribuir para desenvolvimento humano e intelectual nos seus mais diversos aspectos. Além disso, objetiva também favorecer o ingresso de jovens de baixo poder aquisitivo nas universidades públicas e/ou privadas, com aulas baseadas nos conteúdos programáticos das disciplinas exigidas nos principais vestibulares, bem como no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Foi desenvolvido por iniciativa dos alunos de graduação da FDRP, que, ao se depararem com a realidade da própria universidade e com o nítido corte sociocultural que o vestibular promove, decidiram se reunir e fomentar um trabalho com a sociedade. Seu enfoque é, principalmente, o acolhimento de jovens estudantes de escola pública que não possuem condições financeiras de custear um ensino de qualidade, os quais acabam relegados às margens do vestibular, diante da falta de interesse da Administração Pública em proporcionar estudo gratuito de qualidade. É caracterizado como projeto de extensão da FDRP existente desde 2014, que visa inserir jovens hipossuficientes

financeiramente no ambiente universitário. Com funcionamento integralmente gratuito, o Cursinho Popular conta com voluntários de todo o *campus* da USP-RP que atuam enquanto professores, plantonistas ou coordenadores. O trabalho desenvolvido é dotado de responsabilidade inerente ao objetivo do cursinho, instituição que nasceu com diretrizes pautadas na doação pessoal e no exercício contínuo da alteridade.

- c) *Jurisconsultus*: empresa júnior dos estudantes da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, é uma associação civil sem fins lucrativos que presta assistência jurídica para os mais diversos setores empresariais e tem como missão desenvolver o espírito empreendedor e o aperfeiçoamento técnico-profissional do acadêmico. Visa complementar a missão da Universidade Pública de desenvolver benefícios para o ambiente no qual estamos inseridos.

- d) *Direito e Cinema - Ciclo de debates sobre Ética, Direito, Política, História e Ciência*: o projeto visa propiciar a discussão sobre temas objeto de análise nos Cursos de Filosofia Geral: a Ética, Lógica e Epistemologia Jurídica, e Filosofia do Direito. Privilegiam-se questões contemporâneas, utilizando a linguagem do cinema como estratégia para seu levantamento e problematização. Entre as questões a serem discutidas, encontram-se: - a relação entre meios e fins na busca da realização humana; - os processos de autoconstrução humana, no âmbito pessoal (de que se ocupa a Ética) e comunitário (de que se ocupa a Política); - as relações entre o próprio e o comum no processo de autoconstrução humana; - a natureza dos valores e sua crise contemporânea; - o papel do Direito nos processos de autoconstrução pessoal e comunitária; - os traços caracterizadores do pensamento prático e suas relações com o pensamento lógico e teórico; - o papel da ciência na história e na sociedade contemporânea, e sua relação com o Direito e a Ética; - a atuação do Judiciário; - democracia e direitos humanos.

- e) *Curso “Noções Gerais de Direito” – Programa Universidade Aberta à Terceira Idade*: O objetivo do programa Universidade Aberta à Terceira Idade é possibilitar ao idoso

aprofundar conhecimentos em alguma área de seu interesse e ao mesmo tempo trocar informações e experiências com os jovens. A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, orientada pelos princípios que direcionam a realização desse programa, oferece semestralmente o Curso “Noções Gerais de Direito”, o qual tem por objetivo oferecer conhecimentos básicos na área de Direito, visando maior conhecimento sobre o direito e sua influência no cotidiano. Esse curso teve sua primeira edição no primeiro semestre de 2012 e, desde então, tem sido oferecido todos os semestres, com grande procura pelo público da terceira idade.

5.4 Laboratório

O Laboratório na matriz curricular da FDRP visa concretizar as seguintes diretrizes:

1. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
2. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior em Direito no país;
3. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Para tanto, a disciplina é executada tendo em vista o objetivo geral de articular, de maneira mais eficaz, teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito da FDRP, por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas em padrão de qualidade e excelência, nas quais os discentes tenham o protagonismo.

Para isso, tem como objetivos específicos:

- Criar um espaço de interação didática entre as disciplinas de um mesmo período, buscando aprofundar a interdisciplinaridade do curso e permitir aos alunos visão mais global do fenômeno jurídico, além de permitir melhor aproveitamento do tempo de estudo dos alunos, na medida em que as atividades desenvolvidas e a bibliografia trabalhada podem ser aproveitadas por mais de uma disciplina;

- Fomentar a adoção de novas estratégias de ensino-aprendizagem, que estimulem a autonomia dos discentes e colaborem para uma formação profissional mais crítica e consciente;
- Incentivar atividades práticas que complementem o aprendizado teórico em sala de aula, preferencialmente abordando conteúdos programáticos de disciplinas diferentes de um mesmo período, bem como demandas locais e nacionais;
- Otimizar o tempo do docente em sala de aula nas disciplinas individuais, abrindo espaço para a ampliação e o aprofundamento dos temas tratados, na medida em que pontos dos programas poderão ser trabalhados nos laboratórios e não mais apenas nas aulas tradicionais;
- Fortalecer as interações entre Universidade e sociedade, com a utilização dos produtos das atividades desenvolvidas nas práticas extensionistas e de pesquisa em processos judiciais e administrativos, na formulação de diagnósticos de políticas públicas, na elaboração de materiais pedagógicos, entre outros.

A disciplina ficará sob responsabilidade de dois docentes, e será objeto de especial supervisão e estímulo, sob a responsabilidade da Comissão de Coordenação de Curso (CoC), que a acompanhará em cooperação com os departamentos que tenham disciplinas oferecidas em cada período. Haverá planejamento claro estabelecido em sala de aula com os alunos.

O conjunto das atividades previstas deverá corresponder à previsão de créditos-aula e de créditos-trabalho da disciplina, atendendo-se o previsto no art. 65 do Regimento Geral da USP e na Resolução CoG nº 3895/91.

O Laboratório é disciplina obrigatória do Curso de Direito da FDRP e será oferecido em turma única, cabendo aos professores encarregados da montagem do programa de aulas da disciplina decidir quais atividades serão realizadas com a turma inteira e em qual a turma se dividirá em grupos menores, sempre sob a supervisão docente.

Aplicam-se ao Laboratório as mesmas regras que regem a reprovação nas disciplinas obrigatórias do curso de Direito. A aprovação em Laboratório, contudo, não é pré-requisito para a matrícula no Laboratório do período seguinte.

5.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, incluído na grade curricular por meio da disciplina DFB9001, a ser desenvolvido individualmente pelo aluno de graduação com o objetivo de permitir o aprimoramento dos conhecimentos em área de sua predileção, por meio do desenvolvimento e execução de um projeto de pesquisa científica. Os TCC's possuem regulamentação própria feita pela unidade, que busca definir os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Os alunos matriculam-se no 8º semestre do Curso. No ato da inscrição, o aluno deve apresentar requerimento de inscrição, histórico escolar (impresso no sistema júpiter), Currículo Lattes (atualizado) e projeto de pesquisa. O Projeto de Pesquisa deverá conter tema, justificativa de sua escolha, objetivos, metodologia, desenvolvimento, cronograma e bibliografia preliminar. Deve também estar no contexto das linhas de pesquisa dos potenciais orientadores indicados.

O aluno deverá entregar o Relatório Parcial das Pesquisas Realizadas, no prazo de 6 (seis) meses, bem como depositar o trabalho final no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação do resultado final da seleção de orientandos. Sua defesa é realizada em sessão pública perante banca examinadora composta pelo orientador, que a preside, e ao menos outro examinador com titulação mínima de mestre.

O orientador pode indicar ainda um terceiro membro para compor a banca, sendo que este pode ser um mestrando do programa de pós-graduação da USP. A possibilidade de participação de mestrandos em bancas de TCC tem por objetivo integrar a graduação à pós-graduação, reconhecendo que a condição de mestrando favorece o intercâmbio de experiências pedagógicas e acadêmicas entre estes alunos, além de aumentar as possibilidades dos alunos em serem avaliados por pesquisadores - no caso, mestrandos - que eventualmente desenvolvam pesquisas diretamente relacionadas ao objeto de seus TCCs.

Além de sua dimensão avaliativa específica - atribuição formal de nota ao trabalho - espera-se que o processo de elaboração e avaliação do TCC contemple uma dimensão pedagógica e propositiva, a ser desenvolvida tanto no período de orientação e execução do trabalho quanto no momento da defesa perante Banca examinadora. Nesse sentido, espera-

se que o momento da defesa seja também espaço para discussão e aprofundamento do tema abordado no TCC, como forma de subsidiar futuras experiências de pesquisa do aluno cujo trabalho está em avaliação.

Entre as atividades a serem admitidas como TCC, sempre com ampla e atualizada fundamentação teórica, compreendem-se monografia; relato de caso e pesquisa de campo (resolução de conflitos etc.); análise de jurisprudência; formulação de propostas e análise de políticas públicas ou de peças processuais; construção de minuta de projeto de Lei; relato de atividade de extensão; artigos científicos, livros ou capítulos publicados ou aceitos para publicação, de autoria do aluno (e desde que não seja creditado para outros fins).

Novo regulamento do TCC deverá ser discutido e aprovado pela Comissão de Graduação da FDRP nos dois meses após a aprovação deste PPP, de modo a adequar-se a ele.

5.6 Estágio

O estágio é atividade prático-pedagógica essencial para a formação do bacharel em direito, como uma das principais do eixo de formação prática do bacharel em Direito. A atividade de estágio tem regulamentação específica no âmbito da unidade, que define sua coordenação por uma Comissão de Estágio, os objetivos do estágio e suas diferentes formas de realização, que se dividem, de modo geral entre estágio obrigatório e não obrigatório.

Além do Estágio Curricular obrigatório (12 créditos), poderão ser validados créditos pela prática de Estágio Curricular não obrigatório, nos limites da carga horária estabelecida neste PPP>

5.6.1 Estágio Curricular Obrigatório

O Estágio Curricular (EC) obrigatório responde à exigência, presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), de estágio curricular supervisionado nos cursos de Direito. É dividido em duas disciplinas obrigatórias (EC I e EC II), cada uma com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, oferecidas a partir do 5º semestre da graduação, podendo ser realizadas como estágio de férias. Também podem ser creditadas – em excedendo-se a carga horária obrigatória em estágio – como disciplinas optativas (EC III a VI).

As DCN's preveem que o Estágio Obrigatório deve ser oferecido na própria instituição, mediante a criação de Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo, apenas em parte, contemplar convênios com outras instituições. De acordo com as normativas da FDRP, deve-se cumprir essa exigência por meio da implementação do Escritório Experimental, que prestará serviços de assistência jurídica gratuita, devendo privilegiar a diversidade das espécies de ações e procedimentos, os meios alternativos de soluções e controvérsias e formas de prevenção de conflito, bem como assessoria e consultoria jurídica.

A instalação na unidade, em 2016, do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), mediante convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como os demais convênios com outras instituições do Sistema de Justiça são as formas utilizadas pela unidade para oferecer as vagas necessárias para a realização do estágio obrigatório.

Além disso, poderão ser oferecidas vagas de estágio em atividades de extensão da FDRP ou de outras unidades da USP, desde que cumpram os critérios estabelecidos nas normativas da unidade pertinentes aos estágios.

5.7 Atividades Complementares de Graduação

As Atividades Complementares de Graduação são um elemento de integralização curricular que compreende atividades úteis à formação do jurista, mas que não se confundem com ensino, pesquisa, extensão, estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso. São exemplos: representação de sala, representação discente e movimento estudantil (integração de órgãos estudantis e participação em seus eventos); monitorias, atividades desportivas, baterias, frequência a cursos de idiomas, organização de festas, produção de jornais, participação como ouvinte (e não como apresentador ou ministrante) aulas públicas, seminários, congressos, palestras e afins; trabalho voluntário, participação em grupos de estudos ou simulações.

O regulamento dessas atividades deverá ser discutido e aprovado pela Comissão de Graduação, de modo a adequar-se às diretrizes desse PPP.

5.8 Intercâmbio e atividades internacionais e nacionais

Compreende-se que a vivência internacional e em outras Universidades brasileiras é importante para a formação do jurista. Por meio da internacionalização e do intercâmbio nacional, o contato com diversos pensamentos e ordenamentos é estimulado, e novas relações humanas, acadêmicas e pessoais se forjam. A Comissão de Relações Internacionais da FDRP tem como objetivo construir as relações internacionais da Faculdade, promover a sua divulgação no exterior e no Brasil, fortalecer a posição da Unidade como centro nacional e internacional de referência no campo do Direito e estimular o intercâmbio internacional e nacional de docentes e discentes de graduação e pós-graduação.

Além disso, a Comissão é responsável pelo projeto de internacionalização da Unidade, desenvolvendo e implementando políticas de cooperação, assessorando a Diretoria neste assunto; por acompanhar e organizar os Convênios; analisar, elaborar e aprimorar minutas de convênio; definir os critérios para aceitação de alunos estrangeiros nos cursos e programas da Unidade e recepcionar discentes estrangeiros na Unidade.

Em diálogo com os órgãos da Reitoria, a Comissão de Relações Internacionais auxilia também as atividades da Agência de Cooperação Nacional e Internacional da USP, como editais de mobilidade discente, eventos, recepção de delegações e instituições estrangeiras etc.

Por meio dela, pretende-se ampliar o projeto de internacionalização da Unidade. Para os discentes, visa-se a ampliação dos intercâmbios acadêmicos, sobretudo com o acréscimo de convênios com Universidades do exterior, bem como a participação de estudantes em eventos ou atividades acadêmicas no exterior. Para os docentes, tem-se em meta maior estímulo para a realização de atividades no exterior em programas de pós-graduação, eventos e demais ações concernentes aos interesses institucionais da FDRP.

5.9 Apoio Socioeconômico

O Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE – atua em toda a Universidade e consiste em auxílios e bolsas disponibilizados para alunos de graduação que apresentem e comprovem, por meio de documentos, dificuldades socioeconômicas para se manterem na Universidade. Tem como objetivo principal fornecer condições para que o estudante mantenha e amplie suas atividades na academia visando a concluir o curso

ao qual está vinculado, reduzindo a evasão e contribuindo para a formação acadêmica integral.

No início de cada ano letivo são disponibilizados o Apoio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e a Auxílio Livros. No decorrer do ano há possibilidade de concorrer a várias bolsas, no presente integradas no Programa Unificado de Bolsas da USP.

5.10 Apoio Psicossocial

O Centro de Orientação Psicológica (COPI), situado no *campus* da USP de Ribeirão Preto, oferece assistência psicológica aos estudantes de graduação. O Centro também desenvolve ações e projetos voltados à promoção social e a saúde mental dos usuários com o intuito de promover a qualidade de vida universitária. Os atendimentos podem ser individuais e/ou em grupo.

Além do atendimento centralizado feito pelo COPI, é importante que se crie uma comissão própria para apoio psicossocial de alunos no âmbito da unidade, com habilidade e competência específica para criar mecanismos de enfrentamento à violência de gênero e racial nos espaços e relações acadêmicas.

6 ESTRUTURA

6.1 Infraestrutura da Unidade

A FDRP possui uma área total de aproximadamente de 9.020 m², ocupando projeção no terreno de 4.270 m². Sua estrutura física da Faculdade é constituída de 5 Blocos sendo: Bloco A – Centro de Estudos; Blocos B e C – Didático; Bloco D – Administrativo e Bloco E – Auditório. A acessibilidade a pessoas com deficiência física é garantida por meio de elevadores que dão acesso ao todos os pavimentos de todos os blocos, trajetos livres de obstáculos, banheiros adaptados e portas adequadas ao acesso de pessoas que utilizam cadeira de rodas.

A infraestrutura da FDRP/USP disponibilizada aos docentes é definida de acordo com perfil dos regimes de trabalho. Todos os professores contam com gabinetes, alguns individuais, outros compartilhados com outros docentes, e computadores com acesso à internet pela rede USP, possibilitando o atendimento de alunos pessoalmente.

As salas de aula são bem equipadas, com acesso à internet e equipamentos multimídia, e ar condicionado.

6.2 Biblioteca

A FDRP/USP dispõe de biblioteca própria em suas instalações, além de contar com todo o Acervo bibliográfico USP, por meio de requisição de empréstimo unificado. Isso significa que qualquer discente ou docente da FDRP/USP pode pessoalmente, com seu número USP ou por meio de requisição online (SIBI/USP), realizar empréstimo em qualquer das unidades/bibliotecas da USP.

A Biblioteca da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto atende em Prédio próprio (Bloco A) e possui área de 880 m², em dois pavimentos (térreo e mezanino), oferecendo 9 salas para estudo em grupo, 12 microcomputadores para pesquisa bibliográfica e 48 assentos para estudo individual.

7 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

A implementação e a avaliação do PPP devem ser realizadas de modo permanente, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n. 9/2004) vigentes, de modo a subsidiar que a cada ciclo do curso, com duração de 5 anos, seja realizado seu processo de revisão.

Sem prejuízo dos mecanismos de avaliação externos à Unidade, devem ser adotadas formas específicas e alternativas de avaliação interna, sistemáticas, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

No processo de acompanhamento, avaliação e revisão do PPP, deve ser assegurada, em todas as etapas, a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo da Unidade, por meio de procedimentos de abertura democrática, como audiências públicas, congressos, consultas públicas, dentre outras, assegurando-se a transparência, especialmente por meio da publicação dos relatórios e resultados de cada uma das etapas.

Para realizar esse processo, deve ser criada a Comissão Coordenadora do Curso de Direito na unidade, nos termos da Resolução CoG nº 5500/09.